

**COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE MONOGRAFIAS DA  
FACULDADE DE ENGENHARIA AMBIENTAL**

**REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO  
PROJETO FINAL DE CURSO (PFC) E TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA FACULDADE DE  
ENGENHARIA AMBIENTAL**

**RIO VERDE – GO**

**2016**

## INTRODUÇÃO

A necessidade de se elaborar e apresentar um trabalho de caráter científico, no final do Curso serve como ferramenta para o desenvolvimento de competências desejáveis na formação do perfil do profissional. O Projeto Final de Curso (PFC) e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) evidenciam-se como uma síntese da graduação, em que se pode observar a efetivação de todo o processo de formação acadêmica, compreendendo o ensino, a pesquisa e a extensão. Desse modo, considera-se o PFC e o TCC como instrumentos de excepcional importância na vida acadêmica, pois possibilitam ao aluno realizar um trabalho aplicado com base nas temáticas contempladas nas diversas áreas do conhecimento específico do seu curso e desenvolver habilidades de pesquisa e de análise, bem como a elaboração de um texto científico. O PFC e o TCC são as oportunidades de o discente concentrar-se em um dado tema de seu interesse, com assistência e orientação de professores da Universidade, cujo resultado posteriormente integrará o acervo científico da Instituição de Ensino Superior (IES) e do próprio acadêmico.

## CAPÍTULO I

### DA CONCEITUAÇÃO E DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** – O Projeto Final de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso constituem-se em uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão e/ou ao curso de Engenharia Ambiental, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente.

**Art. 2º** – A realização do PFC e do TCC têm por finalidades, dentre outras:

- I. desenvolver no estudante a aptidão para pesquisa;
- II. demonstrar o grau de habilitação adquirida;
- III. promover o aprofundamento temático de saberes específicos;
- IV. estimular a produção científica;
- V. aferir a compreensão dos conteúdos e a capacidade de sua articulação;
- VI. desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa;
- VII. desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação;
- VIII. despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;

- IX. estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados;
- X. intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade;
- XI. estimular a construção do conhecimento coletivo;
- XII. estimular a interdisciplinaridade;
- XIII. estimular a inovação tecnológica;
- XIV. estimular o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido;
- XV. estimular a formação continuada.

**Art. 3º** – Este regimento define as diretrizes técnicas, procedimentos de acompanhamento e critérios de avaliação do PFC e do TCC da Faculdade de Engenharia Ambiental.

§ 1º O aluno somente poderá cursar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso mediante aprovação na disciplina Projeto Final de Curso.

§ 2º O Projeto Final de Curso deverá seguir as orientações formais conforme o modelo estabelecido na referida disciplina (Anexo I) e sua entrega deverá ser realizada conforme cronograma estipulado semestralmente.

**Art. 4º** – O PFC e o TCC são componentes curriculares obrigatórios dos Cursos de Graduação da Universidade de Rio Verde – UniRV e conseqüentemente do curso de Engenharia Ambiental.

**Art. 5º** – A forma que se modulará o TCC deverá ser definida de acordo com o problema investigado e os objetivos do trabalho proposto no PFC, previamente aprovado.

**Art. 6º** – Para as formas de TCC da Faculdade de Engenharia Ambiental poderão ser apresentadas em duas modalidades:

I – Artigo técnico científico;

II – Artigo de Revisão de Literatura.

**Parágrafo Único** – Os trabalhos de conclusão de curso deverão seguir as orientações formais conforme o modelo de artigo desenvolvimento e proposto pela Revista de Engenharia Sanitária e Ambiental – RESA vinculada a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES (Anexo II).

## **CAPÍTULO II**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR E COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONOGRAFIA**

**Art. 7º** – Ao Professor Coordenador do Núcleo de Monografia da Faculdade de Engenharia Ambiental compete a gestão dos procedimentos de acompanhamento e de avaliação do TCC definidos por este Regimento e pelo regulamento desta Faculdade, especialmente, as seguintes atribuições:

- I. cumprir e fazer cumprir, no que lhe compete, este Regimento;
- II. divulgar as disposições deste Regimento e das normas que o completam esclarecendo aos professores orientadores e aos discentes sobre a sua forma de execução;
- III. cadastrar o projeto de pesquisa do orientado na Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade de Rio Verde no prazo estabelecido pelo Coordenador do Núcleo de Monografia da Faculdade de Engenharia Ambiental;
- IV. elaborar e divulgar o Calendário de TCC;
- V. mediar as relações entre Orientador e Orientando;
- VI convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados no TCC;
- VII. promover reuniões de orientação com os alunos que estão desenvolvendo o TCC;
- VIII. organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC que consistem em:
  - a. definir as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC;
  - b. efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao TCC;
  - c. organizar e divulgar o calendário das bancas examinadoras do TCC;
  - d. agendar a apresentação dos TCCs, divulgar e providenciar locais, materiais e equipamentos necessários;
  - e. elaborar e encaminhar aos professores orientadores os documentos referentes a apresentação do TCC;
  - f. esclarecer questões metodológicas inerentes a este regimento, colaborando com os Professores Orientadores e Discentes;
- IX. manter atualizado as atas das reuniões das bancas examinadoras;
- X. realizar a expedição dos certificados de participação dos membros das bancas examinadoras e dos orientadores;

- XI. cumprir os procedimentos administrativos referentes à disciplina perante a Secretaria Acadêmica e à Diretoria do Curso;
- XII. Receber a versão final corrigida do TCC e providenciar a sua disponibilização conforme a determinação da Diretoria do Curso;
- XIII. As situações não previstas no artigo 7º deverão ser encaminhadas ao Colegiado da Faculdade de Engenharia Ambiental para sua resolução.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA ORIENTAÇÃO DO PFC E DO TCC**

**Art. 8º** – O PFC e TCC deverão ser orientados por professor da Universidade de Rio Verde, com formação na área de pesquisa do TCC.

§ 1º O Núcleo de Monografia permitirá a co-orientação por docentes de outras Instituições de Ensino Superior, Órgãos de Pesquisa ou profissional liberal da mesma área de formação ou áreas afins, quando não houver docente habilitado na temática escolhida, desde que previamente aprovado e que não incorra em ônus para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

§ 2º Ao assinar a carta de aceite (Anexo III), o Professor Orientador está aceitando este regimento e o regulamento da Faculdade de Engenharia Ambiental.

§ 3º Caso haja co-orientador, é obrigação do professor orientador formalizar a participação do mesmo no TCC.

§ 4º O nome do co-orientador deverá aparecer nos documentos necessários.

**Art. 9º** – O objetivo geral da Orientação do PFC e TCC será proporcionar ao aluno o acompanhamento e orientação na elaboração do PFC e do TCC.

**Art. 10º** – Os objetivos específicos da Orientação do PFC e TCC serão:

- I. discutir com o acadêmico e auxiliá-lo na formulação e execução do PFC a ser desenvolvido, contemplando, progressivamente, todas as etapas de elaboração do TCC, desde a apresentação do plano de estudo/pesquisa até a entrega do trabalho final;
- II. reunir-se periodicamente com o orientando para desenvolvimento eficaz do PFC e TCC;
- III. direcionar as atividades do orientando e acompanhar/avaliar o desenvolvimento de seu trabalho;
- IV. dirimir dúvidas quanto aos aspectos teóricos e práticos do PFC e TCC;
- V. fornecer elementos para o desenvolvimento do espírito crítico do acadêmico, subsidiando o processo de formação profissional.

**Art. 11º** – O PFC e TCC são atividades de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo do ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista na legislação específica. A atividade de orientação deverá ser desenvolvida fora do horário regular de aulas do aluno e do professor orientador, em sessões de orientação agendadas pelo professor orientador.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**Art. 12º** – Ao Professor Orientador compete:

- I. Assinar termo de compromisso para o Projeto Final de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá ser encaminhado pelo aluno à coordenação de PFC e do Núcleo de Monografia (para o TCC) da Faculdade de Engenharia Ambiental, demonstrando estar ciente deste Regimento;
- II. observar e aplicar as normas que orientam o PFC e o TCC;
- III. colaborar com o(s) orientando(s) na escolha e definição do tema do PFC e TCC;
- IV. revisar e aprovar a proposta de PFC e TCC dos alunos;
- V. responsabilizar-se pelo planejamento, juntamente com o acadêmico, da elaboração dos procedimentos necessários para realização do PFC e TCC, esclarecendo, que é de exclusiva responsabilidade do aluno a produção e redação do PFC e TCC;
- VI. preencher juntamente com o(s) aluno(s) orientando(s) o Formulário de Acompanhamento de Orientação (anexo IV);
- VII. prestar orientação aos acadêmicos durante a elaboração e execução do PFC e TCC, quanto ao conteúdo técnico/científico, de acordo com o cronograma estabelecido;
- VIII. cumprir prazos de correção e devolução do material aos orientandos;
- IX. compor as bancas examinadoras do TCC dos seus orientandos na condição de Presidente da Banca e preencher a Ata de apresentação e defesa do TCC;
- X. receber, depois da defesa, o trabalho dos orientandos e conferir se as sugestões dadas pela Banca Examinadora foram ou não atendidas;
- XI. recusar orientação para aqueles trabalhos cujo conteúdo não apresente relação com sua formação, linha de estudo/pesquisa ou interesse intelectual e científico;
- XII. coibir plágios e reprovar seus orientandos quando eles não cumprirem as regras deste Regimento ou por deficiência de conteúdo na elaboração do TCC;

- XIII. emitir pareceres de aprovação, autorizando a apresentação do trabalho à banca, ou de reprovação do TCC do aluno, sem direito à apresentação à banca (anexo V);
- XIV. participar das reuniões para as quais for convocado e cumprir as decisões tomadas;
- XV. comunicar à Coordenação do Núcleo de Monografia mudanças relevantes no projeto de TCC ou descumprimento de encargos por parte do orientando;
- XVI. participar das defesas para as quais estiver designado, mediante cronograma com data, local e horário estipulado;
- XVII. assinar, juntamente aos demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação do TCC e as atas finais das sessões de defesa;
- XVIII. cumprir o Programa Institucional referente ao TCC;
- XIX. encaminhar os instrumentos de avaliação, do acompanhamento e das apresentações de TCC após sua apresentação à coordenação do Núcleo de Monografia;
- XX. adotar, em todas as situações, postura ética, responsável e profissional.

**Art. 13º** – O professor orientador poderá declinar da orientação desde que os motivos sejam devidamente fundamentados em decorrência da não obediência a este Regimento, ou em caso do não cumprimento do cronograma de atividades para o semestre ou por faltas não justificadas.

§ 1.º Para tanto, deverá comunicar de forma escrita pelo menos até 30 (trinta) dias antes da defesa, ao Coordenador do Núcleo de Monografia e ao aluno por ele orientado, para que o aluno possa buscar um novo orientador.

§ 2.º Quando o tema/problema do Trabalho de Conclusão de Curso for do orientador, este se resguarda ao direito de permitir ou não que o acadêmico desenvolva a mesma pesquisa com outro orientador, expressando-se por escrito.

§ 3.º Os professores orientadores se resguardam ao direito de não aceitarem orientação fora do calendário.

## CAPÍTULO V

### DOS ALUNOS ORIENTANDOS DE PFC e TCC

**Art. 14º** – É considerado aluno em fase de realização de PFC e TCC, todo aquele que estiver regularmente matriculado nas disciplinas referentes a Projeto Final de Curso ou Trabalho de Conclusão de Curso.

**Parágrafo Único** – O aluno matriculado na disciplina referente ao Projeto Final de Curso da Faculdade de Engenharia Ambiental deverá escolher o orientador do seu trabalho de

acordo com a área de interesse da pesquisa e, de acordo com a disponibilidade do orientador, respeitando a área de concentração das pesquisas desenvolvidas por ele.

**Art. 15º** – Ao escolher o seu Professor Orientador, o aluno deverá, para esse efeito, realizar convite formal e apresentar carta de aceite da orientação (anexo III), levando em consideração os prazos estabelecidos pela Coordenação do PFC e do Núcleo de Monografia (para o TCC).

§ 1º O aluno pode contar com a colaboração de outro professor da Instituição, que não o seu orientador, ou de profissional que não faça parte do corpo docente dos cursos de graduação, atuando como co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador, por escrito.

§ 2º Fica vetada a execução e defesa de TCC sem orientação formal.

§ 3º É vetado ao aluno apresentar PFC e TCC sem indicação de professor orientador, e sem a apresentação de todos os documentos pertinentes ao processo de orientação previsto neste regimento.

**Art. 16º** – O aluno poderá solicitar, por iniciativa própria, ao Professor Coordenador do Núcleo de Monografia, substituição de seu orientador até 60 (sessenta) dias antes da data final de apresentação de TCCs, desde que justifique suas razões por escrito e indique novo orientador.

Parágrafo único: Caberá ao Coordenador do Núcleo de Monografia analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.

**Art. 17º** – A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regimento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

**Parágrafo único:** É vetado ao aluno apresentação do TCC sem a prévia aprovação do professor orientador e da documentação exigida para a defesa.

## **CAPÍTULO VI**

### **DOS DIREITOS DOS ALUNOS**

**Art. 18º** – Além dos previstos nas normas internas da Universidade de Rio Verde e nas leis pertinentes, são direitos dos alunos matriculados nas disciplinas de Projeto Final de Curso ou Trabalho de Conclusão de Curso:

I. receber orientação para realizar as atividades referentes ao PFC e TCC;



- II. apresentar ao Professor Orientador, sugestões ou fazer solicitações que venham a contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades referentes ao PFC e TCC;
- III. receber avaliação parcial e final acerca de sua produção referente ao PFC e TCC;
- IV. apresentar os resultados parciais e/ou finais do trabalho em eventos técnico-científicos, desde que haja a concordância do Professor Orientador;
- V. ser previamente informado sobre o prazo para entrega do PFC e TCC, bem como sobre local e data da apresentação do TCC;

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS DEVERES DOS ALUNOS**

**Art. 19º** – Além dos previstos nas normas internas da Universidade e nas leis pertinentes, são deveres do aluno matriculado nas disciplinas de Projeto Final de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Engenharia Ambiental:

- I. cumprir este regimento;
- II. consultar previamente o professor orientador acerca da possibilidade da compatibilidade do tema e disponibilidade para aceitação da orientação, preenchendo, em caso positivo, o termo de compromisso (anexo VI) para o Projeto Final de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá ser encaminhado pelo aluno à Coordenação de PFC e do Núcleo de Monografia (para o TCC) da Faculdade de Engenharia Ambiental;
- III. definir a temática Projeto Final de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso em concordância com o Professor orientador e em conformidade com as áreas de conhecimento e linhas de pesquisa estabelecidas pelo CNPq;
- IV. seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao Projeto Final de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso;
- V. cumprir os horários e cronograma de atividades estabelecidos pelo Professor Coordenador da disciplina de Projeto Final de Curso e do Núcleo de Monografia para o Trabalho de Conclusão de Curso e, pelo Professor Orientador;
- VI. frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador da disciplina de Projeto Final de Curso e do Núcleo de Monografia para o Trabalho de Conclusão de Curso, ou, pelo seu Orientador;
- VII. manter contatos semanais com o Orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa devendo justificar eventuais faltas;

- VIII. preencher juntamente com o professor orientador o Formulário de Acompanhamento de Orientação (anexo IV);
- IX. responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando das citações sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, cópias ou transcrições de textos de outrem evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico;
- X. obter autorização da entidade que irá mencionar no trabalho;
- XI. elaborar a versão final de seu PFC e de seu TCC de acordo com o presente Regimento e regulamento da Faculdade de Engenharia Ambiental e com as instruções de seu Orientador e do Coordenador de Núcleo de Monografia;
- XII. redigir e apresentar o PFC e o TCC dentro dos critérios estabelecidos pelo Regimento da Faculdade de Engenharia Ambiental da Universidade de Rio Verde;
- XIII. comunicar e justificar por escrito, com antecedência, ao Coordenador do Núcleo de Monografia e ao Professor Orientador, quaisquer alterações das atividades previstas, inclusive da desistência da apresentação do trabalho perante a banca examinadora;
- XIV. entregar ao Orientador, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas no período, a fim de que este faça constar o grau atribuído e as observações pertinentes;
- XV. entregar ao Coordenador do Núcleo de Monografia, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas no período, onde conste o grau atribuído pelo Orientador e as observações pertinentes à frequência que, quando inferior ao percentual de 75% definido em lei, possa converter-se em reprovação por falta;
- Parágrafo Único** – O aluno que não entregar os Formulários de Acompanhamento (Anexo III) no prazo fixado no calendário do TCC ficará reprovado por faltas;
- XVI. apresentar ao Coordenador do Núcleo de Monografia da Faculdade de Engenharia Ambiental, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias da apresentação do trabalho, a versão final de seu TCC, em 3 (três) vias exceto quando houver um co-orientador que será em 4 (quatro) vias, e o parecer de encaminhamento (Anexo V) assinada pelo Orientador em 2 (duas) vias;
- XVII. apresentar o TCC perante banca examinadora em conformidade com o regulamento da Faculdade de Engenharia Ambiental comparecendo em dia, hora e local determinado;
- XVIII. o aluno deverá fazer uma exposição oral do trabalho, e responder aos questionamentos formulados pela Banca Examinadora;

**Parágrafo Único** – Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial ou até mesmo de auto-plágio, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

XIX. protocolar junto a Coordenação do Núcleo de Monografia a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso, em meio digital, com as alterações sugeridas pela Banca Examinadora, no prazo determinado, devidamente corrigido, formatado e de acordo com o padrão deste Regimento;

XX. comunicar formalmente à Coordenação do Núcleo de Monografia qualquer ocorrência relacionada ao não cumprimento deste regimento pelo orientador, cabendo ao coordenador as providências cabíveis;

XXI. adotar, em todas as situações, postura ética, responsável e profissional.

## **CAPITULO VIII**

### **DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 20º** – O artigo elaborado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso deverá obrigatoriamente ser avaliado por dois professores, que não o orientador e/ou co-orientador e, as sugestões oferecidas por estes deverão ser acatadas desde que, em concordância com o orientador.

**Parágrafo Único** – Deverá ser preenchida a Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso e esta ser entregue ao Professor Coordenador do Núcleo de Monografia.

**Art. 21º** – A defesa do trabalho desenvolvido na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso deverá obedecer ao regulamento da Faculdade de Engenharia Ambiental da Universidade de Rio Verde.

§ 1º Estão impedidos de compor a Banca Examinadora membros que possuam parentesco consanguíneo ou de afinidade, com o examinado, até o quarto grau.

§ 2º Quando o co-orientador for membro da banca, este não terá direito à composição da nota.

§ 3º Poderá fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outras áreas, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de outras Instituições de Ensino Superior, ou ainda, entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 4º Quando da composição da banca examinadora, deverá também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir quaisquer dos titulares em caso de impedimento.

§ 5º Os professores orientador e o co-orientador não deverão, em hipótese alguma, se manifestar durante a apresentação oral e arguição do seu orientado.

**Art. 22º** – As sessões de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso são públicas.

§ 1º Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem pública sua opinião sobre o conteúdo dos TCCs antes de suas defesas.

§ 2º Só poderá participar da apresentação pública, o aluno que obtiver aprovação preliminar do trabalho pelo respectivo orientador.

**Art. 23º** – A Banca Examinadora só poderá deliberar com três membros presentes, não podendo 2 (dois) deles serem o orientador e o co-orientador.

§ 1º Não comparecendo algum dos membros titulares designados para a banca examinadora, será imediatamente solicitada a presença do professor suplente possibilitando a realização da mesma.

§ 2º Não havendo o comparecimento dos membros da banca examinadora, deverá ser marcada nova data para a defesa, dentro do calendário estipulado para o semestre, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

**Art. 24º** – Todos os professores dos Cursos da Universidade de Rio Verde podem ser convocados para participarem das bancas examinadoras, desde que em suas respectivas áreas de atuação.

**Art. 25º** – Os membros da Banca Examinadora deverão avaliar os TCCs, nos prazos estabelecidos no calendário de defesa, aos quais compete:

I. avaliar o TCC de acordo com as normas estabelecidas neste Regimento e no regulamento da Faculdade de Engenharia Ambiental;

II. determinar correções ao trabalho e realização de nova apresentação do texto escrito para a versão final do TCC;

III. aprovar ou reprovar o aluno de acordo com as notas atribuídas. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 60,0 (SESSENTA).

**Parágrafo Único** – A Banca Examinadora não poderá deliberar por uma nova apresentação, independentemente da nota obtida pelo aluno.

**Art. 26º** – As notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora poderão variar de 0,0 (zero) a 100 (cem) conforme regulamento da Faculdade de Engenharia Ambiental.

**Parágrafo Único** – Na apresentação oral, o aluno terá de 15 (quinze) à 25 (vinte e cinco) minutos, podendo ser seguidos de 20 minutos de arguição por cada membro da banca.

**Art. 27º** – Deverão ser considerados, na atribuição de notas pela Banca Examinadora do Projeto de Conclusão de Curso, os quesitos delimitados no Formulário de Avaliação do Projeto (Anexo VII).

Parágrafo único – A Banca Examinadora do Projeto de Conclusão de Curso será composta por no mínimo 02 (dois) pareceristas *ad hoc*.

**Art. 28º** – Deverão ser considerados, na atribuição de notas pela Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso e da Apresentação, os quesitos delimitados na Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso e da Apresentação Oral (Anexos VIII e IX);

**Art. 31º** – Além da nota, é também requisito para a aprovação a presença em **pelo menos 75% das aulas da disciplina de PFC e TCC e 75% dos encontros com o professor orientador** conforme comprovação em formulário específico.

**Art. 32º** – As Bancas Examinadoras procederão às avaliações dos trabalhos em data a ser estabelecida em calendário das atividades do PFC e TCC, elaborado semestralmente.

**Art. 33º** – A atribuição da nota de TCC dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando-se em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e defesa na arguição.

**Art. 34º** – A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada na ata específica (Anexo X).

**Art. 35º** – Para submeter o Trabalho de Conclusão de Curso à avaliação de uma Banca Examinadora, o aluno deverá entregar o trabalho junto com declaração do orientador e o termo de responsabilidade de autenticidade (anexo XI) do TCC à Coordenação do Núcleo de Monografia, em data a ser estabelecida em calendário das atividades do TCC, elaborado semestralmente.

**Art. 36º** – As sessões de defesa de TCC serão públicas, podendo ser gravadas, ressalvada a deliberação para atribuição de notas pela Banca Examinadora.

**Parágrafo Único** – Não será permitida a entrada nem saída da sala após o início da apresentação, não podendo haver nenhuma manifestação da plateia durante a apresentação.

**Art. 37º** – A colação de grau é condicionada à aprovação do TCC, com a respectiva entrega da versão final deste, reescrito a partir das correções determinadas pela Banca Examinadora.

**Art. 38º** – O aluno deve cumprir calendário fixado para a entrega dos TCCs e realização das defesas, sendo vetados adiamentos e antecipação de bancas de defesa do TCC.

**Parágrafo Único** – Quando o TCC for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Colegiado da Faculdade de Engenharia Ambiental.

**Art. 39º** – Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de recebimento dos TCCs, têm o prazo estabelecido em calendário para procederem à leitura dos mesmos.

**Art. 40º** – Não há recuperação da nota atribuída ao Trabalho de Conclusão de Curso, sendo a reprovação, nos casos em que possam vir a ocorrer, definitiva.

§ 1º - Se reprovado na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso, o aluno poderá ou não continuar com o mesmo tema de Projeto e com o mesmo Orientador.

§ 2º - Se reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno poderá ou não continuar com o mesmo tema de TCC e com o mesmo Orientador.

I. Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do TCC, devendo apresentar um novo Projeto de Conclusão de Curso de acordo com o calendário estipulado semestralmente pelo Coordenador do Núcleo de Monografia;

II. Decidindo continuar com o mesmo tema e PFC e/ou TCC, deve se matricular novamente na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso ou Trabalho de Conclusão de Curso e cumprir todas as etapas da disciplina.

III. em caso de mudança de orientador, o aluno deverá apresentar um novo projeto.

**Art. 41º** – Ao aluno cujo TCC tenha sido reprovado, é vedado a defesa do mesmo ou de novo TCC, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

**Parágrafo Único** – Neste caso o aluno deverá se matricular no semestre seguinte e se desejar, poderá apresentar o mesmo trabalho com as alterações recomendadas pela banca que o examinou.

**Art. 42º** – A constatação de execução do trabalho por terceiros ou a compilação parcial ou total de textos e trabalhos já existentes, sem as devidas citações bibliográficas, causará a reprovação do aluno;

**Art. 43º** – O não cumprimento dos prazos na execução do trabalho implicará em prejuízos na avaliação do aluno até mesmo culminando com reprovação.

**Art. 44º** – O aluno que não entregar o TCC, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado por escrito conforme legislação vigente decreto Lei n 1044/69; Lei n.6202/75; Lei n.9394/96 (LDB); Lei n.10.421/2002; Lei n.9615/98; Lei n. 4375/64 e

Decreto Lei n. 715/69 e Artigo 91 do Regimento Geral da Universidade e Portaria da Pró-reitoria de Graduação, estará automaticamente reprovado na respectiva disciplina.

**Art. 45º** – O aluno que não cumprir o exigido neste Regimento e Regulamento da Faculdade de Engenharia Ambiental será considerado reprovado.

**Art. 46º** – O aluno que não for aprovado nas disciplinas de Projeto de Pesquisa e ou Trabalho de Conclusão de Curso deverá refazer a disciplina no semestre seguinte.

## **CAPITULO IX DE CÓPIAS E PLÁGIOS**

**Art. 47º** – O trabalho que comprovadamente apresentar cópia, plágio total ou parcial ou até mesmo de auto-plágio, citações copiadas sem o devido crédito ao autor do texto, ou trabalho encontrado total ou em parte na Internet sem o devido reconhecimento, acarretará em reprovação automática e outras penalidades cabíveis na forma da lei ao aluno que só poderá, se for o caso, apresentar novo PFC ou TCC no semestre seguinte.

## **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 48º** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Faculdade de Engenharia Ambiental, ouvidos o Professor Coordenador do Núcleo de Monografia, Professor de TCC, o Professor Orientador e o orientando.

**Art. 49º** – Será responsável por modificar e adequar a presente norma obedecidos os trâmites legais vigentes o Colegiado da Faculdade de Engenharia Ambiental e a Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 50º** – Todos os envolvidos no processo de execução e avaliação do PFC e do TCC deverão adotar, em todas as situações, postura ética, responsável e profissional cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;

**Art. 51º** – Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde, 28 de março de 2016.

APROVADO PELO COLEGIADO EM: 02/03/2016

## ANEXO I

### NORMAS PARA FORMATAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO

#### Cadastro Projeto de Final de Curso Faculdade de Engenharia Ambiental

##### 1. Instruções

- ✓ Enviar o formulário preenchido para e-mail do professor da disciplina do Projeto Final de Curso e aguardar aviso de recebimento. A cópia eletrônica será analisada pela comissão do Núcleo de Monografias. O prazo máximo para análise será de 10 dias a partir do aviso de recebimento.
- ✓ Imprimir, assinar (orientador e orientado) e entregar uma cópia à coordenação de TCC após análise do projeto pela comissão.

##### 2. Dados do Projeto

Título:

Palavras-chave:

Grande Área do Conhecimento:

Área do Conhecimento (consultar tabela do CNPq):

<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>

##### Período de execução

Início (mês/ano):

Término (mês/ano):

##### O projeto:

Envolve:  Pesquisa  Análises  Montagem de experimentos ou  
 Coleta de dados de  Análises estatísticas

Vinculado a Grupo de Pesquisa:  Não  Sim . Citar link:

##### 3. Dados do Orientador

Nome/Faculdade:

CPF:

Titulação:  doutor  mestre  especialista

Enquadramento:  Professor  Pesquisador Visitante  Técnico Administrativo em Educação

E-mail:

Fones (fixo e celular):

##### Área de Formação do Orientador

Graduação:

Mestrado:

Doutorado:

**Currículo Lattes** (Data da última atualização):



#### 4. Dados do Orientado

Nome/Faculdade:

CPF:

Currículo Lattes (Data da última atualização):

E-mail:

Fones (fixo e celular):

#### 5. Equipe

Pesquisadores/instituição	Titulação	Atribuições no projeto
Estudantes	Curso/Período	CPF
Técnicos, apoio administrativo interno e externo e outros	Titulação/função	Atribuições no projeto

**Possui bolsistas**  
 Não  
 Sim. Citar nome, titulação, curso, modalidade e vigência da bolsa.

#### 6. Viabilidade de Execução

A infraestrutura de pesquisa e os recursos financeiros necessários estão disponíveis ou empenhados para execução do projeto, permitindo que o projeto seja concluído:

Sim

Não. Se necessário, acrescente as informações adicionais:

#### 7. Assinaturas

Rio Verde, de 2015.	Rio Verde, de 2015.
_____	_____
<b>Nome:</b> Orientador	<b>Nome:</b> Orientado

## PROJETO DE PESQUISA

<b>Título</b>
O título deve indicar precisamente o conteúdo, sendo o menor resumo do trabalho. Redigir com clareza, precisão e objetividade.
<b>Introdução</b>
Descrição objetiva com o apoio de literatura, do problema focalizado, da importância e relevância no contexto da área inserida e as justificativas do projeto. (máximo 1 página)
<b>Objetivos</b>
<b>- Geral:</b> O objetivo geral refere-se a uma visão abrangente do problema. Sintetize a finalidade geral do projeto, a qual dificilmente será alterada. O objetivo deverá responder a seguinte questão: <b>“Para que realizar o projeto?”</b>
<b>- Específico(s):</b> O específico aborda questões particulares do objetivo geral. Cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados. Os objetivos específicos respondem à pergunta: <b>“O que” o projeto deseja alcançar?</b> Cada objetivo específico deve ser mensurável e verificável. Portanto, considerar o(s) indicador(es) (quantitativo ou qualitativo) possível(is) de medir e executar.
<b>Materiais e Métodos</b>
Os materiais a serem utilizadas, bem como a metodologia da pesquisa, sua condução e análise devem ser descritos com clareza e precisão. Descrição breve e suficiente que possibilite o entendimento e repetição da pesquisa. Definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos. Especificar como se coletarão os dados; que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para aplicar um ou outro; como serão avaliados os dados. (máximo 3 páginas)
<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilize metodologias concisas e que serão facilmente entendidas pelos avaliadores.</li><li>- Faça uma explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no método (caminho) do projeto.</li><li>- Descreva as etapas necessárias ao desenvolvimento do projeto, referenciando as características do método proposto, suas potencialidades e limitações, seus pressupostos ou as implicações de sua utilização.</li><li>- É absolutamente necessário evitar enunciados vazios de conteúdo, tais como “se utilizarão técnicas qualitativas e quantitativas...”, ou “metodologias próprias de tal disciplina...”, ou “a metodologia consistirá na observação participativa...”. Por outra parte, em casos de métodos muito específicos de uma disciplina como, por exemplo, o método de</li></ul>

análise estrutural, é necessário oferecer uma explicação breve do mesmo. Os processos e técnicas já publicados e amplamente conhecidos são referenciados por citações.

### Resultados esperados

(máximo 1 página)

Deve descrever os resultados esperados com o desenvolvimento da pesquisa. Contribuições para o desenvolvimento tecnológico e inovações de abrangência local ou regional. Itens relacionados com a divulgação da pesquisa, produção de monografias, artigos, publicação de resumos em congressos e outros encontros científicos, etc.

### Referências

Somente deverão ser listados os documentos efetivamente citados no projeto. Utilizar normas para elaboração de trabalhos da UniRV.

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Atividades	Ano 2015											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Atividades	Ano 2016											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez

**\* A execução financeira será de responsabilidade do Orientado.**

Rio Verde, de de .

\_\_\_\_\_  
Nome (Orientado):

\_\_\_\_\_  
Nome (Orientador):



**PARECER DA COMISSÃO DO NÚCLEO DE MONOGRAFIAS:**

Rio Verde - GO,            de            de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Prof. Projeto Final de Curso – Engenharia Ambiental**

## ANEXO II

### NORMAS PARA O ARTIGO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### 1. Formato das Contribuições

Os trabalhos submetidos devem estar de acordo com as normas da ABNT/NBR 14724:2011– Trabalhos Acadêmicos

Poderão ser incluídos figuras, gráficos e ilustrações, desde que o tamanho do arquivo não ultrapasse 10MB.

O texto integral do artigo não poderá exceder 20 (vinte) páginas para Artigo Técnico e Revisão da Literatura, atendendo ao formato estabelecido nos itens a seguir.

O Artigo Técnico deverá seguir a seguinte sequência de apresentação:

- Título do artigo em português (até 20 palavras) e em inglês
- Resumo em português e em inglês, de 100 a 250 palavras (conforme NBR 14724).
- Palavras-chave em português e em inglês
- Referências
- Anexos (se houver)

Agradecimentos, se houver, deverão ser incluídos antes do item de Referências.

O Nome do(s) autor(es), Currículo resumido(s) do(s) autor(es), endereço para correspondência (profissional) devem constar.

O texto deverá ser formatado para um tamanho de página A-4, margens 3 cm para esquerda e superior, e 2 cm inferior e direita (conforme NBR 14724). As páginas deverão ser devidamente numeradas. Deve ser empregada fonte Times New Roman, corpo 12, exceto no título que deverá ter corpo 16. O espaçamento entre as linhas deverá ser 1,5.

O corpo do artigo deve ser organizado segundo um encadeamento lógico, contendo subtítulos “Introdução”, “Metodologia”, “Resultados”, “Discussão”, (ou “Resultados e Discussão”), “Conclusões” e “Referências”. Na redação não deve ser empregada a primeira pessoa e o estilo a ser adotado deve ser objetivo e sóbrio, compatível com o recomendável para um texto científico.

Deverá ser evitada a subdivisão do texto em um grande número de subtítulos ou itens, admitindo-se um máximo de cabeçalhos de terceira ordem.

O conteúdo do trabalho deve ser submetido a criteriosa revisão ortográfica.

Termos grafados em itálico ou negrito poderão ser utilizados no corpo do artigo.

#### 2. Figuras e ilustrações

As figuras e ilustrações devem observar os seguintes critérios:

- Os arquivos das figuras e ilustrações, sem bordas ao redor, devem ser inseridas no arquivo do texto, de maneira que possam ser editados por meio do MS Word for Windows.

- Os textos e legendas não devem ficar muito pequenos ou muito grandes em relação à figura.
- As figuras devem ser intercaladas nos **locais apropriados** e apresentar um título.
- A inclusão de fotografias não é aconselhável; porém, se os autores julgarem que são importantes para esclarecer aspectos relevantes do artigo, deverão ser inseridas em resolução mínima de 300 dpi.
- Todos os gráficos, desenhos, figuras e fotografias devem ser denominados “Figura”, e numerados sequencialmente em algarismos arábicos. Toda figura deve ser mencionada no texto.
- O número e título da Figura devem ser colocados centralizados, imediatamente abaixo da figura. O título deve ser claro e autoexplicativo.

### 3. Quadros e tabelas

Os quadros e tabelas deverão atender os seguintes critérios:

- Os quadros e tabelas devem ser claros e objetivos, sem linhas de grade. As unidades correspondentes a todos os termos usados devem ser claramente identificadas.
- Todos os quadros ou tabelas devem ser denominados “Quadro” ou “Tabela”, numerados sequencialmente em algarismos arábicos e mencionados no texto.
- Cada quadro e tabela, além da numeração, deve possuir um título. O número e o título devem ser colocados centralizados, imediatamente acima do quadro ou tabela. O título deve ser claro e autoexplicativo.
- Um quadro e uma tabela não poderão ser maiores do que uma folha A-4.
- Quadros e tabelas devem aparecer, preferencialmente, intercalados nos locais apropriados do texto, a critério do autor.
- As páginas internas da Revista são impressas em uma só cor, não sendo permitida, portanto, a adoção de cores na diferenciação das variáveis nos quadros e tabelas.

### 4. Equações

As equações podem ser editadas pela equipe responsável pela diagramação. Portanto, os seguintes critérios devem ser satisfeitos:

- As equações devem ser claras e legíveis, e escritas com a mesma fonte do corpo do texto, sem a utilização de itálico ou negrito.
- As equações e fórmulas devem ser denominadas “Equação” e numeradas sequencialmente em algarismos arábicos. A numeração à direita da equação deve ser entre parênteses. Todas as equações devem ser mencionadas no texto.
- Todos os símbolos usados devem ser definidos imediatamente após a equação (caso não tenham sido definidos anteriormente), incluindo as suas unidades ou dimensões.

### 5. Unidades:

Todas as unidades mencionadas no texto, tabelas, quadros e figuras devem ser expressas de acordo com o Sistema Internacional de Unidades (SI).

Deve-se evitar o uso da barra de fração na expressão das unidades. Exemplo: Ao invés de mg/L ou m<sup>3</sup>/s, deve-se utilizar mg.L<sup>-1</sup> e m<sup>3</sup>.s<sup>-1</sup>

## 6. Referências

As referências citadas no texto e listadas ao final do artigo deverão estar de acordo com a norma NBR 6023/2002. A título de esclarecimento são apresentadas algumas diretrizes:

As referências citadas no texto devem conter o sobrenome do(s) autor(es), em caixa alta, seguidos pelo ano da publicação, observando-se os seguintes critérios:

- Quando houver mais de um trabalho, as citações devem ser em ordem alfabética.
- Trabalhos com mais de três autores devem ser referenciados ao primeiro autor, seguido por “*et al.*” (em itálico e com ponto).
- Quando houver mais de uma publicação do mesmo autor, no mesmo ano, o ano da publicação deve ser seguido dos componentes “a, b, c...”, em ordem alfabética.
- Exemplos: ... estudos efetuados por Silva (1994a, 1994b) e por Machado et al. (1995a) revelaram...; ... estudos recentes (SOUZA,1993; SILVA, WILSON e OLIVEIRA, 1994; MACHADO et al., 1995b) revelaram...

Ao final do trabalho deverá ser apresentada uma lista de todas as referências citadas no texto, de acordo com os seguintes critérios, entre outros:

- As referências devem ser relacionadas em ordem alfabética, de acordo com o sobrenome do primeiro autor.
- Devem ser referenciados todos os autores (independentemente do número de autores) pelo sobrenome seguido pelas iniciais de cada autor, separados por vírgulas. Exemplo: SMITH, P.J.; WATSON, L.R.M.; GREEN, C.M...
- O título do periódico referenciado deverá ser apresentado em itálico. As indicações de volume, número e página deverão ser identificados pela letra inicial (“v”, “n” ou “p”), seguida de ponto. Não devem ser utilizadas aspas antes e depois do título do trabalho. Exemplo: JEWELL, W.J.; NELSON, Y.M.; WILSON, M.S. Methanotrophic bacteria for nutrient removal from wastewater: attached film systems. *Water Environment Research*, v. 64, n. 6, 1992, p. 756-65.
- O título do livro deve ser apresentado em itálico. Devem ser incluídos a edição, o local, a editora, o número de páginas e a data. Exemplo: FRANÇA, J.L.; VASCONCELOS A.C. *Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas*. 8 ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007, 255 p.
- Em capítulos de livros e trabalhos de congressos, a obra principal (título do livro ou denominação do congresso) é referenciada em itálico e vem precedida da expressão “In”. Exemplos:

Anais - CAIXINHAS, R.D. Avaliação do impacto ambiental de empreendimentos hidroagrícolas. In: *Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, 5 Anais...* Lisboa: APRH, 1992, p. 203-11.

Capítulo de Livro - KUKOR, J.J.; OLSEN, R.H.; IVES, K. Diversity of toluene degradation following exposure to BTEX in situ. In: KAMELY, D.; CHAKABARTY, A.; OLSEN, R.H. (Eds.) *Biotechnology and Biodegradation*. Portfolio Publishing Company, The Woodlands, E.U.A.,1989, p. 405-421.

**ANEXO III**

**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Rio Verde, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Informo ao Professor da Disciplina (  ) EAB525 – Projeto Final de Curso / (  ) EAB531 – Trabalho de Conclusão de Curso que, aceito orientar e acompanhar o (a) acadêmico (a):  
\_\_\_\_\_ na elaboração do  
(  ) Projeto Final de Curso / (  ) Trabalho de Conclusão de Curso durante o  
\_\_\_\_\_ semestre letivo de \_\_\_\_\_, na área CNPq  
\_\_\_\_\_.

Informo ainda estar ciente das normas contidas no Regimento para elaboração e execução do Projeto Final de Curso (PFC) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Faculdade de Engenharia Ambiental.

Atenciosamente,

Prof.(a): \_\_\_\_\_

Nome legível do orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador(a)



**ANEXO IV****FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DO TCC**

Formulário de Acompanhamento <b>Execução de Pesquisa e Monografia</b>	<b>Orientador:</b>
--	--------------------

<b>Nome do aluno:</b>
<b>Título/Tema:</b>

<b>Data:</b> __/__/____	
Atividades Desenvolvidas:	
Encaminhamento:	
Assinatura do Professor:	Assinatura do Aluno:

<b>Data:</b> __/__/____	
Atividades Desenvolvidas:	
Encaminhamento:	
Assinatura do Professor:	Assinatura do Aluno:

<b>Data:</b> __/__/____	
Atividades Desenvolvidas:	
Encaminhamento:	
Assinatura do Professor:	Assinatura do Aluno:

**ANEXO V**

**PARECER ENCAMINHAMENTO DE DEFESA**

Venho por meio desta, declarar que o estudante do curso da Faculdade de Engenharia Ambiental \_\_\_\_\_, meu orientado, (     ) **executou** / (     ) **não executou** todas as atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC intitulado \_\_\_\_\_

Dessa forma, posso afirmar que o Trabalho de Conclusão de Curso (     ) **foi** / (     ) **não foi** desempenhado com êxito, estando o aluno (     ) **apto** / (     ) **não apto** à defesa.

Somente para alunos aptos à defesa:

Adicionalmente, encaminho o nome de dois membros titulares para compor a banca de defesa e, um membro suplente.

Membro Titular 1: \_\_\_\_\_

Membro Titular 2: \_\_\_\_\_

Membro Suplente 1: \_\_\_\_\_

Rio Verde,     de     de 2016.

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

## ANEXO VI

### TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO E DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Rio Verde, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Informo ao Professor da Disciplina ( ) EAB525 – Projeto Final de Curso / ( ) EAB531 – Trabalho de Conclusão de Curso que, me comprometo a realizar o ( ) Projeto Final de Curso / ( ) Trabalho de Conclusão de Curso durante o \_\_\_\_\_ semestre letivo de \_\_\_\_\_, sob a orientação do Professor \_\_\_\_\_.

Informo ainda estar ciente das normas contidas no Regimento para elaboração e execução do Projeto Final de Curso (PFC) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Faculdade de Engenharia Ambiental.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome legível do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

**ANEXO VII**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO I**

<b>Avaliador (a):</b>
<b>Nome do acadêmico (a):</b>
<b>Orientador:</b>
<b>Título do projeto:</b>

<b>AVALIAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor Atribuído</b>
1. <b>Título:</b> Claro, direto e condizente com o conteúdo do trabalho.	<b>5</b>	
2. <b>Introdução:</b> Descrição objetiva com o apoio de literatura, do problema focalizado, da importância e relevância no contexto da área inserida e as justificativas do projeto.	<b>20</b>	
3. <b>Objetivos:</b> Relacionados com o título, viáveis claros e coerentes com a proposta de estudo.	<b>10</b>	
4. <b>Materiais e Métodos:</b> Adequado ao tipo de estudo. O instrumento para coleta de dados deve estar adequado à proposta do estudo. Detalhado de forma a permitir a reprodutibilidade do experimento.	<b>20</b>	
5. <b>Resultados Esperados:</b> os resultados esperados estão de acordo com os objetivos da pesquisa.	<b>15</b>	
6. <b>Citações:</b> Todas as citações feitas ao longo do texto devem estar referenciadas e de acordo com as Normas Técnicas.	<b>5</b>	
7. <b>Referências:</b> Estarem em ordem alfabética de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023:2002)	<b>5</b>	
8. <b>Redação:</b> Escrita de forma clara, coerente com grafia correta, objetiva e de fácil compreensão.	<b>5</b>	
9. <b>Cronograma de execução das atividades:</b> Planejamento coerente com o tempo disponível.	<b>5</b>	
10. O projeto apresenta relevância científica para Engenharia Ambiental?	<b>10</b>	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

<b>Observações:</b>
---------------------

**Parecer:**

- (     ) **Aprovado**  
 (     ) **Aprovado com ressalvas**  
 (     ) **Não recomendado (reprovado)**

**Data:**    /    /

**ANEXO VIII**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Nome do acadêmico (a): \_\_\_\_\_

Orientador (a): \_\_\_\_\_

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Examinador (nome por extenso): \_\_\_\_\_

<b>AVALIAÇÃO DO PROJETO II</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor atribuído</b>
Título: Claro, direto (máximo 15 palavras) e condizente com o conteúdo do trabalho.	5,0	
Objetivo: Relacionar com o título, viáveis, claros e coerentes com a proposta de estudo.	5,0	
Resumo: Descrito de forma sucinta (200 a 500 palavras) incluindo as partes principais do trabalho (objetivo, metodologia, principais resultados e conclusão).	10,0	
Material e Métodos: O instrumento para coleta de dados deve ser adequado à proposta do estudo.	15,0	
Fundamentação Teórica: Fontes bibliográficas confiáveis, fundamentando a pesquisa e abordando a temática do estudo. Referências variadas (livros, artigos, dissertações, teses, etc.), atualizadas e contendo clássicos referentes ao assunto de pesquisa.	10,0	
Resultados e Discussão: Descrição dos resultados e discussão clara, coerente, objetiva e de fácil compreensão.	15,0	
Formatação: Conformidade metodológica em relação aos padrões estéticos estabelecidos.	10,0	
Citações: Todas as citações feitas ao longo do texto devem estar referenciadas.	5,0	
Referências Bibliográficas: Estarem em ordem alfabética de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023:2002)	5,0	
Conformidade do tema abordado no trabalho com a titulação a ser obtida	20,0	
<b>VALOR DO TRABALHO ESCRITO</b>	<b>100,0</b>	

Rio Verde, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Avaliador**

**ANEXO IX****FICHA DE AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ORAL DO TCC**

Nome do acadêmico (a): \_\_\_\_\_

Orientador (a): \_\_\_\_\_

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Examinador (nome por extenso): \_\_\_\_\_

<b>AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Valor atribuído</b>
Apresentação com domínio e clareza do conteúdo	10,0	
Utilização de linguagem técnica-científica, vocabulário adequado.	20,0	
Utilização de recursos audiovisuais (qualidade do slides: despolidos, sem excesso de texto, quadros e tabelas adequados).	10,0	
Capacidade de síntese e clareza da exposição (utilização adequada do tempo de exposição de 15 a 25 minutos).	10,0	
Apresentação clara da metodologia utilizada, dos resultados encontrados e da conclusão ou considerações finais.	20,0	
A conclusão responde ao objetivo proposto no trabalho?	20,0	
Capacidade de responder com clareza e conhecimento as arguições.	10,0	
<b>VALOR DA APRESENTAÇÃO ORAL</b>	<b>100,0</b>	
<b>MÉDIA GERAL (TRABALHO ESCRITO E ORAL)</b>		

Rio Verde, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Avaliador**

## ANEXO X

### ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### FACULDADE DE ENGENHARIA AMBIENTAL

##### Ata de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, na sala \_\_\_\_\_ do Bloco \_\_\_\_\_ da Faculdade de Engenharia Ambiental da Universidade de Rio Verde (UniRV), foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso do (a) aluno (a) \_\_\_\_\_, intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. A Banca Examinadora, composta pelos professores (as) \_\_\_\_\_ (orientador (a) - presidente), \_\_\_\_\_ (membro titular 1), \_\_\_\_\_ (membro titular 2), após avaliação e deliberação, considerou o trabalho:

[ ] aprovado; [ ] aprovado com ressalvas; [ ] reprovado.

**NOTA FINAL (Trabalho escrito + Apresentação oral) \_\_\_\_\_.**

Após a entrega de uma cópia da versão final em meio digital, em formato .doc, com as correções sugeridas ou justificativas dadas, o aluno terá a nota atribuída ao TCC, de acordo com os critérios do Regulamento do Núcleo de Monografia e será aprovado. Caso não entregue a cópia da versão final, ele automaticamente será reprovado. Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros:

\_\_\_\_\_  
Prof. Orientador

\_\_\_\_\_  
Prof. Titular 1

\_\_\_\_\_  
Prof. Titular 2

**ANEXO XI**

**TERMO DE AUTENTICIDADE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Rio Verde, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Informo ao Professor da Disciplina EAB531 – Trabalho de Conclusão de Curso que realizei o Trabalho de Conclusão de Curso durante o \_\_\_\_\_ semestre letivo de \_\_\_\_\_, sob a orientação do Professor \_\_\_\_\_.

Informo ainda que trata-se de TCC de minha autoria, conforme as normas contidas no Regimento para elaboração e execução do Projeto Final de Curso (PFC) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Faculdade de Engenharia Ambiental.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome legível do orientando

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientando

\_\_\_\_\_  
Nome legível do orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador(a)